



MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE
Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 01



Às **09:31:16 horas do dia 08 de Fevereiro de 2021** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIBECA – SERGIPE.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
36294	JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11365130000144			R\$ 4,93	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			

Folha nº 150
 Ass: [assinatura]
 Tipo

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Classificado
JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	R\$ 4,93	04/02/2021 15:49:05	Classificado
JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	R\$ 4,88	08/02/2021 09:39:14	Manual
JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	R\$ 4,83	08/02/2021 09:43:39	Manual
JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	R\$ 4,78	08/02/2021 09:44:28	Manual
JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	R\$ 4,66	08/02/2021 09:45:44	Manual

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Fornecedor 36294	08/02/2021 09:32:06	Bom dia!
---------------------	------------------------	----------

Sistema	08/02/2021 09:34:25	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
---------	------------------------	---

Sistema	08/02/2021 09:34:35	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
---------	------------------------	--

Fornecedor 36294	08/02/2021 09:44:07	Qual o estimado?
---------------------	------------------------	------------------

Sistema	08/02/2021 09:44:38	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
---------	------------------------	--

Fornecedor 36294	08/02/2021 09:46:29	Já cheguei no estimado.
---------------------	------------------------	-------------------------

Fornecedor 36294	08/02/2021 09:47:18	Não, o que conseguimos é chegar no estimado.
---------------------	------------------------	--

Sistema	08/02/2021 09:47:46	O detentor da melhor oferta JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$4,66 .
---------	------------------------	---

Sistema	08/02/2021 09:47:46	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
---------	------------------------	---

Fornecedor 36294	08/02/2021 09:48:17	Sim.
---------------------	------------------------	------

Fornecedor 36294	08/02/2021 09:51:51	Vai dar início ao item 2?
---------------------	------------------------	---------------------------



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 36294	08/02/2021 10:05:04	Estou no aguardo.
Fornecedor 36294	08/02/2021 10:12:35	Vamos dar continuidade?
Fornecedor 36294	08/02/2021 10:35:29	Sr(a) Pregoeiro(a), alguma solução para o suposto erro? Continuaremos com os próximos itens?
Fornecedor 36294	08/02/2021 10:37:12	Precisamos de uma resposta, dado o tempo passado.
Fornecedor 36294	08/02/2021 10:43:08	Ocorre que, desde quando foi lançado o edital, o sistema já havia duplicado a publicação, tanto é que enviamos a proposta inicial e documentos habilitatórios para os dois. Outrossim, considerando que foram abertos dois processos, estamos com as duas páginas abertas concomitantemente, de maneira que teríamos como participar da fase de lances em qualquer dos dois processos, sem que houvesse nenhum erro.
Fornecedor 36294	08/02/2021 10:47:40	Para qualquer licitante que tivesse o interesse em participar, aparecem os dois processos, de maneira que nada impedia que qualquer outro licitante participasse do processo que foi realizado, de maneira que não há razões para que não seja dado continuidade, visto que não se frustrou os princípios que regem o processo licitatório.
Fornecedor 36294	08/02/2021 10:48:57	Em que pese aparecer somente um processo para a pregoeira, os licitantes tinham livre acesso aos dois processos, com a possibilidade de participar de qualquer dos dois que fosse iniciado pela pregoeira, como o fizemos.
Fornecedor 36294	08/02/2021 10:51:25	Inclusive desde a abertura da fase de lances, até o presente momento, estamos com os dois processos em aberto, visto no início que o processo que foi dado continuidade pela pregoeira, foi o presente, participamos, deixando o outro processo em aberto, porém, sem movimentação.
Fornecedor 36294	08/02/2021 10:59:46	Entendo. Mas os dois processos estavam disponibilizados desde o lançamento do edital para QUALQUER licitante que tivesse interesse em participar. Logo, não há falar em ofensa a competitividade, o que somente ocorreria se os dois processos não fossem disponibilizado para todos.
Fornecedor 36294	08/02/2021 11:02:11	Entendo, como disse, poderia até não ter sido disponibilizado para a Sra. pregoeira, porém, está inclusive até o momento, disponibilizado no sistema os dois processos para qualquer pessoa que tenha interesse em visualizar. Basta acessarmos o sítio, que podemos verificar.
Fornecedor 36294	08/02/2021 11:03:41	Entendemos que a frustração da competitividade somente ocorre se qualquer licitante for impedido de participar, o que não é o caso.
Fornecedor 36294	08/02/2021 11:29:54	Compreendi o erro desde o início, entretanto, como já frisado, o erro não frustra a competitividade do processo, de maneira que não há razão para o cancelamento.
Fornecedor 36294	08/02/2021 11:30:25	Compreendo a decisão, porém, achamos necessário recorrer da decisão.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 36294	08/02/2021 11:33:13	O certame será tido como fracassado ou será anulado?
Fornecedor 36294	08/02/2021 11:36:33	Pois bem. Manifestamos o nosso interesse em recorrer da decisão, pugnando pelo prazo legal para a apresentação das razões recursais.
Sistema	08/02/2021 11:36:59	O ITEM 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: Bom dia srs. licitantes, no que tange ao imbróglio acerca do aludido certame o que ocorrerá fora um equívoco no momento do recebimento da senha da equipe de apoio e pregoeira, tendo em vista, que foram cadastrados 2 (dois) pregões de mesmo numero com acessos diversos, motivo pelo qual a ilustre pregoeira não consegue visualizar o certame que está em duplicidade, impedindo-a de visualizar as duas disputas. Há de se ressaltar, srs. licitantes, que em momento algum houve por parte da Administração má fé ou improbidade, e sim um erro material/formal quanto ao acesso do sistema. Att. Equipe LICITANET. Att. Equipe LICITANET..
Fornecedor 36294	08/02/2021 11:40:19	Pois bem. Manifestamos o nosso interesse em recorrer da decisão, pugnando pelo prazo legal para a apresentação das razões recursais. O recurso fundamenta-se basicamente no entendimento de que não há falar em fracasso do certame, visto que, em que pese a justificativa da decisão, o erro material/formal indicado, não frustrou o caráter competitivo do procedimento, já que não impossibilitou qualquer participante de ter acesso ao sistema de oferta de lances. Além disso, é necessário verificar que houve o correto procedimento de lances, tendo a recorrente sido considerada vencedora quanto ao ITEM 1.

Folha nº 152

Ass: **Classificação Final do Item 1**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	R\$ 4,66

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Iniciais do Item 2**

ID	Fornecedor	CNPJ	Proposta		Motivo
			Marca Modelo	R\$ Situação	
82887	JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11365130000144		R\$ 3,94 Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	R\$ 3,94	04/02/2021 15:49:05	Classificado



Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2021 11:39:57	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/02/2021 11:40:33	O ITEM 2 foi cancelado pelo seguinte motivo: Erro na hora do cadastro.

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	R\$ 3,94

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
17017	JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11365130000144			R\$ 4,93	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance		Data/Hora	Tipo
		R\$			
JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	R\$ 4,93		04/02/2021 15:49:05	Classificado

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2021 11:39:57	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/02/2021 11:40:33	O ITEM 3 foi cancelado pelo seguinte motivo: Erro na hora do cadastro.

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	R\$ 4,93

Histórico de propostas, lances e mensagens

Folha nº 154

Ass: 

Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88081	JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11365130000144		R\$ 3,94	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	R\$ 3,94	04/02/2021 15:49:05	Classificado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/02/2021 11:39:57	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	08/02/2021 11:40:33	O ITEM 4 foi cancelado pelo seguinte motivo: Erro na hora do cadastro.

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	R\$ 3,94

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	08/02/2021 09:31:16	Bom dia, iremos dar inicio a fase de lances por item
Pregoeiro	08/02/2021 09:38:39	Sr. licitante pode ofertar seus lances
Pregoeiro	08/02/2021 09:39:01	lance mínimo de 0,05
Pregoeiro	08/02/2021 09:43:10	Sr. licitante o seu preço esta acima do estimado, favor dar lances
Pregoeiro	08/02/2021 09:44:06	O nosso estimado esta orçado em 4,66

Usuário Data/Hora Mensagem

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	08/02/2021 09:44:16	Favor dar lances
Pregoeiro	08/02/2021 09:45:09	O valor do estimado 4,66
Pregoeiro	08/02/2021 09:46:08	O item sera fracasso, se o senhor nao der lances
Pregoeiro	08/02/2021 09:47:00	Tem condições de dar mais lances?
Pregoeiro	08/02/2021 09:47:30	E o seu ultimo lance?
Pregoeiro	08/02/2021 09:58:00	Sr. licitante houve um erro no sistema, estamos falando com o suporte para resolver
Pregoeiro	08/02/2021 10:39:54	Sr. Licitante não existe suposto erro, o que acontece é que o sistema duplicou a publicação deste processo, o que não pode acontecer, estamos concertando o erro e o processo será cancelado.
Pregoeiro	08/02/2021 10:40:25	Aguardando somente o relatório do suporte do sistema
Pregoeiro	08/02/2021 10:44:52	Sr. Licitante para a pregoeira não aparece dois processos , somente um processo, por isso nao podemos dar continuidade neste processo com duplicidade
Pregoeiro	08/02/2021 10:56:56	Como fora comprovado o Sr. de fato viu que existiu o processo em duplicidade, gerando duvidas em qual iria participar, o que não pode acontecer. Isso já é um motivo grave ferindo o principio da competitividade pois outro licitante poderia entrar somente em um dos processos e ficar aguardando o inicio da sessão, o que não iria acontecer pelo motivo do sistema só apresentar para a Pregoeira somente um processo valido.
Pregoeiro	08/02/2021 11:00:42	Sr licitante repito não foi visualizado por esta pregoeira dois processos, somente um
Sistema	08/02/2021 11:27:57	Bom dia srs. licitantes, no que tange ao imbróglgio acerca do aludido certame o que ocorrera fora um equívoco no momento do recebimento da senha da equipe de apoio e pregoeira, tendo em vista, que foram cadastrados 2 (dois) pregões de mesmo numero com acessos diversos, motivo pelo qual a ilustre pregoeira não consegue visualizar o certame que está em duplicidade, impedindo-a de visualizar as duas disputas. Há de se ressaltar, srs. licitantes, que em momento algum houve por parte da Administração má fé ou improbidade, e sim um erro material/formal quanto ao acesso do sistema. Att. Equipe LICITANET. Att. Equipe LICITANET.
Pregoeiro	08/02/2021 11:29:42	Com isso esta comissão decide por fracassar este certame
Pregoeiro	08/02/2021 11:35:06	O processo sera fracassado

Folha nº 155

Ass: **Adjudicação**

Fornecedor

R\$ Total Geral Adjudicado

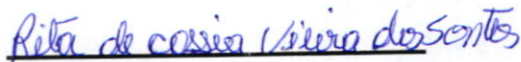
Total AdjudicadoFolha nº 156 R\$ 0,00Ass: [Assinatura]

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com preconizado na Norma Regulamentar ou Edital.

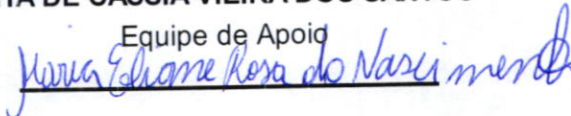
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:40:33 horas do dia 08 de Fevereiro de 2021** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

**SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ**

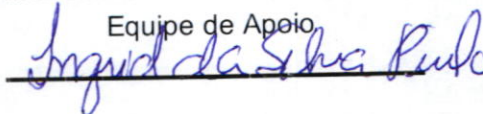
Pregoeiro(a) Oficial

**RITA DE CASSIA VIEIRA DOS SANTOS**

Equipe de Apoio

**MARIA ELIANE ROSA DO NASCIMENTO**

Equipe de Apoio

**INGRID DA SILVA PINTO**

Equipe de Apoio

Autenticação: 7D843782C697A0BA12B74C3B16DB51B5



MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Complementar nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 01



Folha nº 157

Ass:

Às 11:42:14 horas do dia 08 de Fevereiro de 2021 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIBECA – SERGIPE.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Fornecedor 82887	08/02/2021 11:42:14	Pois bem. Manifestamos o nosso interesse em recorrer da decisão, pugnando pelo prazo legal para a apresentação das razões recursais. O recurso fundamenta-se basicamente no entendimento de que não há falar em fracasso do certame, visto que, em que pese a justificativa da decisão, o erro material/formal indicado, não frustrou o caráter competitivo do procedimento, já que não impossibilitou qualquer participante de ter acesso ao sistema de oferta de lances. Além disso, é necessário verificar que houve o correto procedimento de lances, tendo a recorrente sido considerada vencedora quanto ao ITEM 1 e não concorrendo nos demais itens em razão de suposto erro alegado no primeiro item.
---------------------	------------------------	--

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	R\$ 3,94

Histórico de propostas, lances e mensagens

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 17017	08/02/2021 11:42:28	Pois bem. Manifestamos o nosso interesse em recorrer da decisão, pugnando pelo prazo legal para a apresentação das razões recursais. O recurso fundamenta-se basicamente no entendimento de que não há falar em fracasso do certame, visto que, em que pese a justificativa da decisão, o erro material/formal indicado, não frustrou o caráter competitivo do procedimento, já que não impossibilitou qualquer participante de ter acesso ao sistema de oferta de lances. Além disso, é necessário verificar que houve o correto procedimento de lances, tendo a recorrente sido considerada vencedora quanto ao ITEM 1 e não concorrendo nos demais itens em razão de suposto erro alegado no primeiro item.

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	R\$ 4,93

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

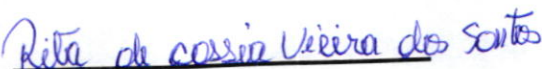
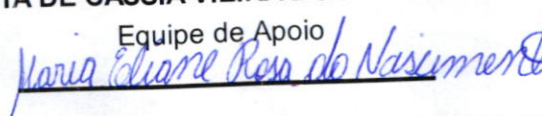
Adjudicação

Fornecedor	Total Adjudicado
R\$ Total Geral Adjudicado	R\$ 0,00

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com preconizado na Norma Regulamentar ou Edital.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:42:28 horas do dia 08 de Fevereiro de 2021** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


 SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
 Pregoeiro(a) Oficial


 RITA DE CASSIA VIEIRA DOS SANTOS
 Equipe de Apoio


MARIA ELIANE ROSA DO NASCIMENTO

Equipe de Apoio

Ingrid da Silva Pinto

INGRID DA SILVA PINTO

Equipe de Apoio



Autenticação: 7D843782C697A0BA12B74C3B16DB51B5

Ingrid da Silva Pinto



MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Complementar nº 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 01



Às **11:42:40 horas do dia 08 de Fevereiro de 2021** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA A PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIBECA – SERGIPE.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 36294	08/02/2021 11:43:49	Solicitamos a abertura da aba "intenção de recursos" para que possamos nos manifestar.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	R\$ 4,66

Histórico de propostas, lances e mensagens

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 88081	08/02/2021 11:42:40	Pois bem. Manifestamos o nosso interesse em recorrer da decisão, pugnando pelo prazo legal para a apresentação das razões recursais. O recurso fundamenta-se basicamente no entendimento de que não há falar em fracasso do certame, visto que, em que pese a justificativa da decisão, o erro material/formal indicado, não frustrou o caráter competitivo do procedimento, já que não impossibilitou qualquer participante de ter acesso ao sistema de oferta de lances. Além disso, é necessário verificar que houve o correto procedimento de lances, tendo a recorrente sido considerada vencedora quanto ao ITEM 1 e não concorrendo nos demais itens em razão de suposto erro alegado no primeiro item.

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	JOSE ANTONIO DE MENEZES AUTO POSTO	11.365.130/0001-44	R\$ 3,94

Folha nº 361

Ass: **Mensagens Geral**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Adjudicação**Fornecedor****Total Adjudicado**

R\$ Total Geral Adjudicado

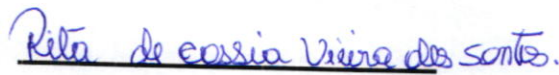
R\$ 0,00

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com preconizado na Norma Regulamentar ou Edital.

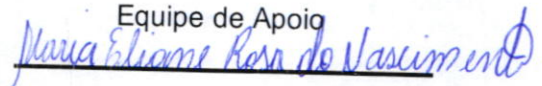
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:43:49 horas do dia 08 de Fevereiro de 2021** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ

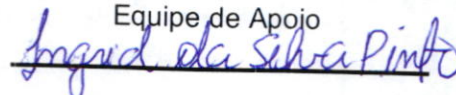
Pregoeiro(a) Oficial


RITA DE CASSIA VIEIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio


MARIA ELIANE ROSA DO NASCIMENTO

Equipe de Apoio


INGRID DA SILVA PINTO

Equipe de Apoio

Autenticação: 7D843782C697A0BA12B74C3B16DB51B5